



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 153/2023 – São Paulo, quinta-feira, 17 de agosto de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0046783-23.2019.4.03.8000

Interessado(a): Higinio Cinacchi Júnior

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal HIGINIO CINACCHI JUNIOR licença saúde no dia 10 de agosto de 2023.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/08/2023, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0025750-16.2015.4.03.8000

Interessado(a): Roberto Modesto Jeuken

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal ROBERTO MODESTO JEUKEN licença para tratamento em pessoa da família nos dias 19 a 20 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/08/2023, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 5027, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF, 72/2009-CJF e 326/2020-CNJ, bem como o contido nos OFÍCIOS - nº 11 e 12/2023 - PRESI/DIRG/SEJU/UN11, "*ad referendum*" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Senhora Juíza Federal MÔNICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO, titular da 7ª Vara Criminal com JEF Adjunto de São Paulo, e o Excelentíssimo Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, titular da 1ª Vara de Santos/SP, para participarem da Sessão Extraordinária da Primeira Turma, designada para o dia 15 de agosto de 2023 (terça-feira), com início às 14 horas, na modalidade de videoconferência, a fim de atuarem no julgamento dos feitos pautados na referida sessão que contaram com a sua atuação no quórum inicial de julgamento e ficaram suspensos, nos termos do artigo 942 do Código de Processo Civil.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/08/2023, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 5029, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF, 72/2009-CJF e 326/2020-CNJ, bem como o contido nos OFÍCIO - nº 13/2023 - PRESI/DIRG/SEJU/UN11, "*ad referendum*" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal RENATO LOPES BECHO, titular da 10ª Vara das Execuções Fiscais de São Paulo, para participar da Sessão Extraordinária da Primeira Turma, designada para o dia 15 de agosto de 2023 (terça-feira), com início às 14 horas, na modalidade de videoconferência, a fim de atuar no julgamento dos feitos pautados na referida sessão que contaram com a sua atuação no quórum inicial de julgamento e ficaram suspensos, nos termos do artigo 942 do Código de Processo Civil.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/08/2023, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3228, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal MAURICIO YUKIKAZU KATO compensação no dia 11 de outubro de 2023, nos termos da Portaria n.º 2071/2020, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/08/2023, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12551, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCAS MEDEIROS GOMES, da 4ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 13/7 a 1/8/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LETICIA DANIELE BOSSONARIO, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, no período de 22/5 a 10/6/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/08/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12550, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, da 1ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 25/6 a 14/7/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/08/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12546, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO BARBOSA STAMM, da 1ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 26/6 a 25/7/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/08/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12545, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 10ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 22/6 a 21/7/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RENATO LOPES BECHO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/08/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12544, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG, da 2ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 17/7 a 5/8/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI, da 4ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 26 a 30/7/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MASSIMO PALAZZOLO.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, da 5ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 10 a 29/7/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARIA ISABEL DO PRADO.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO ASSAD GUARDIA, da 8ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 26/6 a 15/7/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS.

V - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKELAYOUB, da 9ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 26/6 a 15/7/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/08/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12543, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 10/7 a 8/8/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, da 9ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 17/7 a 5/8/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/08/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12541, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições na 5ª Vara, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos períodos de 22 a 30/7 e de 2 a 8/8/23, e, sem prejuízo de suas atribuições, nos dias 20, 21 e 31/7 e 1/8/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DECIO GABRIEL GIMENEZ.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 17 a 23/7/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições na 5ª Vara, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 24 a 30/7 e 2 a 5/8/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS, da 2ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 31/7 e 1/8/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/08/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12547, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO FISCHER, da 2ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara de Ponta Porã, nos dias 12, 15 e 16/6 e no período de 25/6 a 1/7/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, designado pelo Ato CJF3R nº 10634/22.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, da 1ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara de Ponta Porã, nos dias 13 e 14/6 e no período de 17 a 24/6/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, designado pelo Ato CJF3R nº 10634/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/08/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0279322-87.2021.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.007.10.2023, firmada em 10/08/2023; Orgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Fomecedora: DOAC COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 44.650.853/0001-44; Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais de expediente conforme a necessidade do Tribunal, Itens 1, 13, 16, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 35, 37, 38, 41 e 46; Validade: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 8.375,58; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 006/2023-RP, com fundamento no art. 15, da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar nº 123/06, Decretos nºs 7.892/13, 10.024/19, 8.538/15 e 7.746/12; Signatários: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Fomecedora, a Sra. Dayse Oliveira Alencar Cupertino, Proprietária.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vaccari Moreira, Técnico Judiciário**, em 15/08/2023, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0279322-87.2021.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.008.10.2023, firmada em 10/08/2023; Orgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Fomecedora: KINGDOM LICITAÇÃO LTDA, CNPJ nº 48.500.314/0001-80; Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais de expediente conforme a necessidade do Tribunal, Itens 2, 3, 5, 6, 8, 28, e 39; Validade: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 2.983,79; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 006/2023-RP, com fundamento no art. 15, da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar nº 123/06, Decretos nºs 7.892/13, 10.024/19, 8.538/15 e 7.746/12; Signatários: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Fomecedora, a Sra. Karen Louise Freitas Marques, Sócia-Proprietária.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vaccari Moreira, Técnico Judiciário**, em 15/08/2023, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0279322-87.2021.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.009.10.2023, firmada em 10/08/2023; Orgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Fomecedora: JP COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 41.087.154/0001-40; Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais de expediente conforme a necessidade do Tribunal, Itens 4, 27, e 40; Validade: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 2.181,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 006/2023-RP, com fundamento no art. 15, da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar nº 123/06, Decretos nºs 7.892/13, 10.024/19, 8.538/15 e 7.746/12; Signatários: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Fomecedora, a Sra. Pâmela Ribeiro Zanandrea, Diretora.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vaccari Moreira, Técnico Judiciário**, em 15/08/2023, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0279322-87.2021.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.010.10.2023, firmada em 10/08/2023; Orgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Fomecedora: MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.075.962/0001-23; Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais de expediente conforme a necessidade do Tribunal, Itens 7, 22 e 29; Validade: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 519,07; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 006/2023-RP, com fundamento no art. 15, da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar nº 123/06, Decretos nºs 7.892/13, 10.024/19, 8.538/15 e 7.746/12; Signatários: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Fomecedora, a Sra. Maria Paula Sampaio Ribeiro Polgrymas, Proprietária.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vaccari Moreira**, Técnico Judiciário, em 15/08/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0279322-87.2021.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.011.10.2023, firmada em 10/08/2023; Orgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Fomecedora: J.R. INTERMEDIações COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 46.498.498/0001-65; Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais de expediente conforme a necessidade do Tribunal, Itens 9, 11, 34, 36, e 45; Validade: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total R\$ 5.161,40; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 006/2023-RP, com fundamento no art. 15, da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar nº 123/06, Decretos nºs 7.892/13, 10.024/19, 8.538/15 e 7.746/12; Signatários: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Fomecedora, o Sr. José Antonio Ricieri da Silva, Sócio-Proprietário.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vaccari Moreira**, Técnico Judiciário, em 15/08/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0279322-87.2021.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.012.10.2023, firmada em 10/08/2023; Orgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Fomecedora: SALENAS CONFECÇÃO E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 07.065.674/0001-13; Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais de expediente conforme a necessidade do Tribunal, Itens 10, 12, 14, 15, 21, 42, 43 e 44; Validade: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 9.259,60; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 006/2023-RP, com fundamento no art. 15, da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar nº 123/06, Decretos nºs 7.892/13, 10.024/19, 8.538/15 e 7.746/12; Signatários: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Fomecedora, a Sra. Natalia Martin Gonçalves, Administradora.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vaccari Moreira**, Técnico Judiciário, em 15/08/2023, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0279322-87.2021.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.013.10.2023, firmada em 14/08/2023; Orgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Fomecedora: CÍRCULO DE LEITURA GRÁFICA E EDITORA, CNPJ nº 41.400.310/0001-80; Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais de expediente conforme a necessidade do Tribunal, Item 17; Validade: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 2.214,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 006/2023-RP, com fundamento no art. 15, da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar nº 123/06, Decretos nºs 7.892/13, 10.024/19, 8.538/15 e 7.746/12; Signatários: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Fomecedora, o Sr. Reinado Barreto da Palma, Procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vaccari Moreira**, Técnico Judiciário, em 15/08/2023, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0279322-87.2021.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.014.10.2023, firmada em 10/08/2023; Orgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Fomecedora: VITALLI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 07.422.196/0001-51; Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais de expediente conforme a necessidade do Tribunal, Item 18; Validade: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 19.729,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 006/2023-RP, com fundamento no art. 15, da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar nº 123/06, Decretos nºs 7.892/13, 10.024/19, 8.538/15 e 7.746/12; Signatários: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Fomecedora, a Sra. Beatriz Alves Cordeiro, Proprietária.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vaccari Moreira**, Técnico Judiciário, em 15/08/2023, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0279322-87.2021.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.015.10.2023, firmada em 10/08/2023; Orgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Fomecedora: COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 32.624.131/0001-36; Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais de expediente conforme a necessidade do Tribunal, Item 32; Validade: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 20,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 006/2023-RP, com fundamento no art. 15, da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar nº 123/06, Decretos nºs 7.892/13, 10.024/19, 8.538/15 e 7.746/12; Signatários: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Fomecedora, o Sr. Jhonatan Carlos dos Santos, Procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vaccari Moreira**, Técnico Judiciário, em 15/08/2023, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0279322-87.2021.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.016.10.2023, firmada em 10/08/2023; Orgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Fomecedora: MBEM COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA, CNPJ nº 39.700.820/0001-21; Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais de expediente conforme a necessidade do Tribunal, Item 33; Validade: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 500,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 006/2023-RP, com fundamento no art. 15, da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar nº 123/06, Decretos nºs 7.892/13, 10.024/19, 8.538/15 e 7.746/12; Signatários: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Fomecedora, a Sra. Marcia Lima Bem, Proprietária.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vaccari Moreira**, Técnico Judiciário, em 15/08/2023, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE PENALIDADE Nº 10065660/2023

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL da 3ª REGIÃO resolve aplicar a EUROTÉCH TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 39.496.569/0002-06, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 1 (um) mês, nos termos do subitem 22.1.1 do Edital, com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, e no artigo 49, inciso II, do Decreto nº 10.024/2019. A penalidade, a qual foi mantida em grau de recurso pelo E. Conselho de Administração do TRF-3ª Região em 15/08/2022, é resultado da apuração de descumprimento de obrigações editais, mediante Processo Administrativo nº 0291045-06.2021.4.03.8000. Data: 22/10/2021. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vaccari Moreira**, Técnico Judiciário, em 15/08/2023, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 10058938/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0027341-13.2015.4.03.8000

Conforme documento 10058906, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DOUGLAS DE ALMEIDA CEDRO, nos dias 10/08/2023 e 11/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/08/2023, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10057824/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023190-38.2014.4.03.8000

Documento nº 10057824

Conforme documento 10057815, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIA DA SILVA MEDEIROS, no período de 14/08/2023 a 18/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/08/2023, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10058515/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0011929-08.2016.4.03.8000

Documento nº 10058515

Conforme documento 10058485, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA ISABEL ALVES KAPPLER, no período de 12/08/2023 a 25/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/08/2023, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10059157/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0283188-06.2021.4.03.8000

Documento nº 10059157

Conforme documento 10059140, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora KATIA DA SILVA ARAUJO, no período de 14/08/2023 a 17/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/08/2023, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10059607/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022616-10.2017.4.03.8000

Documento nº 10059607

Conforme documento 10059563, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor DJONATAS TULIO RODRIGUES COSTA, nos dias 09/08/2023 e 10/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/08/2023, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10062984/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012430-15.2023.4.03.8000

Documento nº 10062984

Conforme documento 10062322, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIAN QUEIROS ALVES DE OLIVEIRA, no período de 15/08/2023 a 17/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/08/2023, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10059314/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002806-39.2023.4.03.8000

Documento nº 10059314

Conforme documento 10059310, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELA IHARA ALVES, no período de 02/08/2023 a 28/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 15/08/2023, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DE 3ª SEÇÃO

ATA DE JULGAMENTO Nº 10055876/2023

ATA DA 10.ª SESSÃO ORDINÁRIA (virtual), REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2023.

Presidente: Exma. Sra. Dra. DES. FED. INÊS VIRGÍNIA.

Representante do MPF: Dr(a). OSVALDO CAPELARI JUNIOR.

Secretário(a): SUELY LEIKO MIURA.

Às 14:00 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais INÊS VIRGÍNIA, MARCELO VIEIRA, ANTONIO MORIMOTO E JEAN MARCOS, foi aberta a sessão.

Participa da sessão, convocado, o Juiz Federal DENILSON BRANCO, da Oitava Turma, para o prosseguimento dos julgamentos, nos termos dos artigos 942 do CPC e 260 do Regimento Interno desta Corte.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Encerrou-se a sessão às 17:00 horas, tendo sido julgados 504 processos eletrônicos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ou subsequentes.

São Paulo, 03 de julho de 2023.

DESEMBARGADORA FEDERAL INÊS VIRGÍNIA
Presidente do(a) SÉTIMA TURMA

SUELY LEIKO MIURA
Secretário(a) do(a) SÉTIMA TURMA

Documento assinado eletronicamente por Suely Leiko Miura, Diretor(a) da Divisão de Coordenação e Julgamento da 7ª Turma, em 10/08/2023, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Inês Virgínia Prado Soares, Desembargadora Federal, em 14/08/2023, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 1ª SEÇÃO

COMUNICADO

COMUNICADO 06/2023 - PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA TURMA

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Em observância ao disposto nos artigos 24, III, 135, parágrafo único, e 260, §2º, do Regimento Interno/TRF-3ª Região, comunicar a **DESIGNAÇÃO de Sessão Extraordinária de Julgamento da Egrégia Primeira Turma, a se realizar em 12 de setembro de 2023 (terça-feira), com início às 14 (quatorze) horas, na modalidade de videoconferência**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, com a finalidade de dar prosseguimento aos julgamentos de recursos suspensos por votação não-unânime ou que exijam a ampliação do quórum de julgamento, nos termos do artigo 942, caput, do Código de Processo Civil, e do artigo 260 do Regimento Interno do egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Por conseguinte, ficam convocados os Senhores Desembargadores Federais componentes da colenda Primeira Turma, Senhores Desembargadores Federais integrantes de outros órgãos fracionários cuja participação se faça necessária à ampliação do quórum de votação, e o membro do Ministério Público Federal, para o comparecimento à aludida sessão.

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 15 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Zauhy Filho, Desembargador Federal**, em 15/08/2023, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CRONOGRAMA N° 10064294/2023
ATUALIZAÇÃO - CRONOGRAMA DE SESSÕES DE JULGAMENTO
PRIMEIRA TURMA - ANO 2023

(ATUALIZADO CONFORME COMUNICADO 06/2023 DA PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA TURMA)

Data da Sessão	Dia da Semana	Início	Limite do Gab. RELATOR	Modalidade de Sessão
31/01/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	11/11/2022	ELETRÔNICA
14/02/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	12/12/2022	VIDEOCONFERÊNCIA
07/03/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	23/01/2023	ELETRÔNICA
21/03/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	06/02/2023	VIDEOCONFERÊNCIA
30/03/2023	QUINTA-FEIRA	14:00	28/02/2023	EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL (ART. 942-CPC)
11/04/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	22/02/2023	ELETRÔNICA
25/04/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	13/03/2023	PRESENCIAL
09/05/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	27/03/2023	ELETRÔNICA
23/05/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	03/04/2023	PRESENCIAL
06/06/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	17/04/2023	ELETRÔNICA
20/06/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	02/05/2023	PRESENCIAL
22/06/2023	QUINTA-FEIRA	14:00	15/05/2023	EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL (ART. 942-CPC)
04/07/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	15/05/2023	ELETRÔNICA
01/08/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	05/06/2023	PRESENCIAL
15/08/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	27/06/2023	EXTRAORDINÁRIA VIDEOCONFERÊNCIA (ART. 942-CPC)
29/08/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	10/07/2023	PRESENCIAL
12/09/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	24/07/2023	ELETRÔNICA
12/09/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	18/08/2023	EXTRAORDINÁRIA VIDEOCONFERÊNCIA (ART. 942-CPC)
26/09/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	07/08/2023	PRESENCIAL
10/10/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	21/08/2023	ELETRÔNICA
24/10/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	04/09/2023	PRESENCIAL
26/10/2023	QUINTA-FEIRA	14:00	04/09/2023	EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL (ART. 942-CPC)
14/11/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	18/09/2023	ELETRÔNICA
28/11/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	02/10/2023	PRESENCIAL
12/12/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	16/10/2023	ELETRÔNICA
14/12/2023	QUINTA-FEIRA	14:00	30/10/2023	EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL (ART. 942-CPC)

DESEMBARGADOR FEDERAL WILSON ZAUHY
PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Zauhy Filho, Desembargador Federal**, em 15/08/2023, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO N° 10053217/2023 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0006865-67.2023.4.03.8001

EMPRESA: GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

- Acolho os termos do Parecer n. 61/2023 – DFOR/SADM-SP/DICT/SUFT (doc. 10053158).
- Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** a sanção administrativa de **advertência**, pelo atraso de 7 (sete) dias no pagamento do Vale Alimentação relativo ao mês de março de 2023 aos terceirizados que prestavam serviços nos Fóruns Federais de Campinas e Sorocaba, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, alínea "a", do Contrato n. 04.781.10.22 c/c o art. 87, inc. I, da Lei n. 8.666/93.
- Intime-se a empresa **GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, 'j', da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.
- Encaminhem-se os autos à Divisão de Serviços Administrativos – DISD, para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe e para que cientifique os fiscais do contrato.
- Encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais - SEGT para que cientifique a **POTENCIAL SEGURADORAS/A** desta decisão.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/08/2023, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIASADM-SP Nº 54, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n.º 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscais do Contrato nº 05.751.10.23 9954206, cujo objeto é aquisição de atualização e expansão da solução de backup do ambiente de backup da JF3R, incluindo renovação e serviços de implementação, treinamento, manutenções, suporte técnico e garantia estendida de 36 (trinta e seis) meses, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa ADISTEC BRASIL INFORMÁTICA LTDA, gerenciado pela Divisão de Administração de Rede - DRED, os seguintes servidores:

- I) Fiscal titular: Marcos Antonio de Aguiar - RF 3337 e CPF 447.844.573-72
II) Fiscal substituto: Renato Silvestre da Silva - RF 3308 e CPF 750.048.526-34

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Toninura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 16/08/2023, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 3756, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 10046248, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6896	CRISTINE APARECIDA RIBEIRO MONTECINOS	C12	C13	15.06.2023
6908	TATIANA BOGHOURIAN	C12	C13	29.06.2023
7296	KARLA CRISTINA LIMA DOMINGUES VIEIRA	C11	C12	21.04.2023

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6890	ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM	C12	C13	08.06.2023
8254	SANDRA MARIA CARDOSO DE ALMEIDA	B7	B8	17.06.2023

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6770	ANA MARIA CUSTODIO	C12	C13	28.02.2023
6868	ELISET ROSOLEN BIGHETTI	C12	C13	12.06.2023
6872	RENATA DOMINGUES SALES RODRIGUES	C12	C13	24.06.2023
6876	MARLUS LOPES SEPULVEDA	C12	C13	08.06.2023
6884	SIMONE LOPES MACEDO DA CONCEICAO	C12	C13	08.06.2023
6912	ALEX BATISTA THEODORO	C12	C13	15.06.2023
7316	JANAINA SPETIC ALVES	C11	C12	26.04.2023
7932	ANA PAULA FERRAZZINI DA SILVA BARROS	B7	B8	19.02.2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 15/08/2023, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 3755, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 10045976, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ARQUITETURA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7114	MAURO DA SILVA BERNARDES	C11	C12	22.12.2022

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6770	ANA MARIA CUSTODIO	C11	C12	28.02.2022
6958	ELON BITTENCOURT DOS SANTOS	C11	C12	18.07.2022
7932	ANA PAULA FERRAZZINI DA SILVA BARROS	B6	B7	19.02.2022
8072	RONALDO EDUARDO PETRIN DE CASTRO	B7	B8	24.08.2022
8152	FRANCISLENE ALVES MOREIRA	B7	B8	02.10.2022

II - AUTORIZAR o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 15/08/2023, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 3761, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 10051532, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7293	SIMONE GONCALVES DE SOUZA	B10	C11	18.04.2022

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7147	ANA PAULA JANITORNO	B10	C11	08.02.2022

II - AUTORIZAR o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 15/08/2023, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 3760, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 10051301, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8505	RODRIGO GOTTSFRITZ OLIVEIRA PALURI	A4	A5	18.06.2022

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6991	ANA PAULA RODRIGUES DIRAMI	C11	C12	29.08.2022

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7989	VANESSA MARQUART QUEMEL	B7	B8	22.04.2022
8001	ROBERTALIE HAYAMA	B7	B8	22.04.2022

II - AUTORIZAR o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM N° 3764, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 10051809, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8495	JULIANA BARBOSA ESTEVES RAMOS	A5	B6	11.06.2023

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8381	MAYHUMI LAIS TAKAKI	B10	C11	10.05.2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 15/08/2023, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM N° 3750, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 10042774, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8696	MICHELI SCHUBERT KIST	A2	A3	20.07.2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 15/08/2023, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM N° 3766, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 10055868, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6805	KELLY CRISTINA RODRIGUES	C12	C13	29.03.2023

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6905	LUCIANA FAULIN DOS SANTOS	C12	C13	15.06.2023
7301	RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA	C11	C12	18.04.2023

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6777	MAHIRA FERES FURLAN	C12	C13	28.02.2023
6879	EDINALDO INACIO DE ALENCAR	C12	C13	08.06.2023
6883	FABIANE THOME	C12	C13	08.06.2023
7185	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS NOGUEIRA	C11	C12	15.02.2023
8363	LOURI BRUNO BARBIERO	B6	B7	17.04.2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 15/08/2023, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUDM N° 3765, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 10051889, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8511	ALINE CARVALHO MACHADO DE OLIVEIRA	A5	B6	04.07.2023
8513	IVO HOFMANN FRANCISCO ALVES	A5	B6	04.07.2023
8515	LUDMILA SILVA DE BRITO	A5	B6	04.07.2023

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7435	ANDRE TAVARES	B10	C11	15.07.2023
7439	MARCELO DEFANI	B10	C11	15.07.2023
7451	MELISSA CAETANO NEPOMUCENO DE ABREU	B10	C11	15.07.2023
8517	CLAUDETE APARECIDA GUEDES	A5	B6	04.07.2023
8519	FLAVIO GUIMARAES DE OLIVEIRA SABIRA	A5	B6	04.07.2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 15/08/2023, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUDM N° 3774, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 10061916, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6365	ANAIRIS LOBRIGATI	C12	C13	08.05.2023

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8389	MATEUS SILVA MENDES	B6	B7	12.07.2023

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6785	RICARDO TSUTOMU DA MATA ODAGIRI	C12	C13	01.03.2023
7223	LARISSA LACERDA GONCALVES DE ASSIS	C11	C12	02.03.2023
7293	SIMONE GONCALVES DE SOUZA	C11	C12	18.04.2023
7297	JOYCE ALVES DE SOUZA MOREIRA	C11	C12	18.04.2023
7341	ANALUCIA VIEIRA	C11	C12	25.04.2023
8383	RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS	B6	B7	12.07.2023

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6779	MARIANA CONCA TAMASHIRO BOIN	C12	C13	28.02.2023
6815	LUCIANA APARECIDA DA SILVA	C12	C13	29.03.2023
8387	CAROLINA LIESSI	B6	B7	12.07.2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 15/08/2023, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUDM N° 3759, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 10046677, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
----	------	----	------	----------

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 15/08/2023, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 10051904/2023

Conforme documento SEI nº 9940820, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GILZE HELENA JACOMINI MALDI - RF 5151, para o período de 30/06/2023 a 28/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 15/08/2023, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 10050133/2023

Trata-se de revisão de quintos, com a finalidade de dar cumprimento ao decidido na Ação Judicial nº 0029276-22.2002.403.6100 (documento nº 10044569), relativa ao servidor LOURIVAL GOMES BARRETO RF 2711.

Segundo a Divisão de Administração Funcional, o servidor obteve decisão judicial em seu favor, já transitada em julgado, assegurando a antecipação dos períodos aquisitivos da 1ª e 2ª frações de quintos de FC5. Conseqüentemente, houve a antecipação dos períodos aquisitivos da 3ª e 4ª frações de quintos de FC5 e a incorporação da 5ª fração de quintos de FC5.

Considerando a Informação SUTM nº 10050026 e Manifestação SUTM 10050127, bem como a decisão proferida na Ação Judicial nº 0029276-22.2002.403.6100 e levando também em conta o decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115, o decidido no Acórdão nº 0263716 - C.JF e o contido no artigo 62-A da Lei nº 8112/1990, autorizo a antecipação dos períodos aquisitivos da 1ª à 4ª frações de quintos de FC5 e a incorporação da 5ª fração de quintos de FC5, com efeitos financeiros, inclusive por exercícios findos, da 2ª fração a partir de 05/02/1998, da 3ª fração a partir de 05/02/1999, da 4ª fração a partir de 05/02/2000 e da 5ª fração a partir de 04/02/2001, devendo as frações incorporadas a partir de 09/04/1998 serem pagas normalmente devido ao servidor possuir ação judicial transitada em julgado em seu favor, conforme a seguir:

Concessão período regular:

(1/5) Período: 06/02/1996 - 04/02/1997 GRG(FCS) 365 (Quintos) - EF: 06/11/1997
(2/5) Período: 05/02/1997 - 04/02/1998 GRG(FCS) 365 (Quintos) - EF: 05/02/1998

Concessão período da extensão:

(3/5) Período: 05/02/1998 - 04/02/1999 GRG(FCS) 365 (Quintos) - EF: 05/02/1999
(4/5) Período: 05/02/1999 - 04/02/2000 GRG(FCS) 365 (Quintos) - EF: 05/02/2000
(5/5) Período: 05/02/2000 - 03/02/2001 GRG(FCS) 365 (Quintos) - EF: 04/02/2001

À DIAF-SP, DIPA e NUCP para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/08/2023, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 10015470/2023

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (10015444), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria Administrativa (10015445);

Considerando que o requerimento do servidor é de 15/05/2023 (10010302), e que os requisitos para a concessão de aposentadoria voluntária especial, nos termos do art. 3º II da Lei Complementar nº 142/13, foram cumpridos em 15/09/2019, ou seja, em data anterior a vigência da EC 103/2019;

Considerando, ainda, que a previsão legal para a concessão de abono de permanência aos servidores portadores de deficiência, se deu expressamente, somente a partir da vigência da EC 103/2019, em seus arts. 8º e 22, defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONÇALVES, a partir de 13/11/2019, data de publicação do referido normativo, nos seguintes termos:

- quanto ao período de 13/11/2019 a 31/12/2022, autorizo o pagamento, por exercícios findos,
- a partir de 01/01/2023, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao DIAF-SP, DIPA e NUCP para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/08/2023, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3767, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010615-77.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 15 (doc.10004674), de 25 de julho de 2023, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.10056162);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.10056162);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.10005708 e 10006628);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora JULIANA CRISTINA MATEUS ROSSI, RF 7274, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto;

II - DISPENSAR o servidor MARCO ANTONIO VESCHI SALOMÃO, RF 2290, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 15/08/2023, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 3770, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010798-48.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da solicitação (doc.10051841), de 10 de agosto de 2023, da Seção de Registro de Dados Funcionais;

RESOLVE:

ALTERAR os termos do item IV da Portaria UGEP nº 3738 (10025243), de 01 de agosto de 2023, disponibilizada do Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 09/08/2023, para constar:

Onde se lê: "DISPENSAR o servidor ALEXANDRE CASTRO SOUSA, RF 8418, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da 1ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de São Paulo."

Leia-se: "DISPENSAR o servidor ALEXANDRE CASTRO SOUSA, RF 8418, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 1ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de São Paulo."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 15/08/2023, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 3776, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0009934-10.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (docs. 9958107 e 9969402), de 07 e 12 de julho de 2023, da Diretora do Núcleo Financeiro;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.10062469);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.10062469);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs.9958156 e 9969640);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MARINA STELA DE OLIVEIRA, RF 4072, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-la para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) da Divisão Financeira;

II - DESIGNAR a servidora RENATA PARREIRA, RF 2457, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Divisão Financeira.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 15/08/2023, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 3772, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0009882-14.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 8 (doc. 9954067), de 07 de julho de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Avaré;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc.9984429), de 18 de julho de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc.9984433), de 26 de julho de 2023, do MM. Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

LOTAR o servidor FÁBIO ALEXANDRE GRIGOLON, RF 8870, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Núcleo de Apoio Regional de Avaré, mantendo a sua designação para função comissionada de Diretor do Núcleo (FC-6) da referida Subseção Judiciária, tudo a partir de 14/08/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 15/08/2023, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 3773, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010901-55.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 10 (10023818), de 01 de agosto de 2023, da MM. Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Federal Criminal de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc.10026408), de 02 de agosto de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc.10026897), de 08 de agosto de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

LOTAR o servidor RAMON DIAS LOPES, RF 8872, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 2ª Vara Federal Criminal de São Paulo, mantendo a sua designação para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da referida Vara, tudo a partir de 14/08/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/08/2023, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 3779, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012323-02.2022.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR os termos do item II da Portaria UGEP nº 3712 (9992781), de 20 de julho de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 25/07/2023, para constar:

Onde se lê: "...da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Núcleo Financeiro."

Leia-se: "...da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), do Núcleo Financeiro."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 15/08/2023, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM N° 3775, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 10061932, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6821	- MONIQUE CARRASCO GAMA FLORIANO	C12	C13	29.03.2023
6885	- BRUNO FRANZESE NOGUEIRA	C12	C13	08.06.2023
6943	- JACKELINE PATRICIA GALDINO CAMPOS	C12	C13	13.07.2023
6953	- TABATA SHIALMEY WANG	C12	C13	18.07.2023
7183	- MARCIO ANTONINO LOURENCO CORREIA	C11	C12	13.02.2023

7243 - CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO	C11	C12	26.03.2023
7951 - DANIELA APARECIDA DE SOUZA	B7	B8	19.02.2023
7977 - PAULO MURILO BRITO BOMFIM SANTANA	B8	B9	18.03.2023
8385 - NAIARA VILARDI SOARES BARBERIO	B6	B7	12.07.2023
8575 - ITALO MENDES DO CARMO	A4	A5	26.07.2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 15/08/2023, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUDM N° 3777, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 10058951, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7462	MARCIO NEVES GAGO RODRIGUES	B10	C11	15.07.2023
7466	DAIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	B10	C11	15.07.2023
7474	DENISE CRISTINA PENA FERREIRA	B10	C11	15.07.2023
7476	BIANCA COELHO DIAS	B10	C11	15.07.2023
7482	MARCEL TAMINATO	B10	C11	15.07.2023
8524	JOAO VITOR SILVEIRA DE OLIVEIRA	A5	B6	04.07.2023

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7438	ADRIANA MENEGHIN GUIMARAES	B10	C11	15.07.2023
7454	SIDNEI FERREIRA DO NASCIMENTO	B10	C11	15.07.2023
8510	MARIANA GOMES DE SOUZA	A5	B6	04.07.2023
8520	KATIA COSTA DA SILVA	A5	B6	04.07.2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 15/08/2023, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUDM N° 3778, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 10059415, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8494	MAYARA GARCIA MELO	A5	B6	11.06.2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 15/08/2023, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUDM N° 3758, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 10046509, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8390	SHEILA DE ALMEIDA GONCALVES	B6	B7	15.07.2023

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
----	------	----	------	----------

6936 FERNANDO HENRIQUE BOTELHO	C12	C13	13.07.2023
6944 ISABEL CRISTINA CORREIA TEMPLE	C11	C12	13.07.2023
6946 JOAO BATISTA DE SANTA ROSA	C12	C13	13.07.2023
6952 SIMONE MARIA JACINTO	C12	C13	18.07.2023
6966 ELIANE DOS SANTOS ALVES	C12	C13	18.07.2023
8252 GIRLENE SOARES DA SILVA PRUDENTE	B7	B8	01.07.2023
8384 VANIAALCANTARA DE CARVALHO	B6	B7	12.07.2023
8386 ALINE SPINA SALGADO	B6	B7	12.07.2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 15/08/2023, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 3771, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0000413-41.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, conforme solicitados por mensagens eletrônicas constantes no doc. SEI 10058491;

RESOLVE:

DESIGNAR para substituir os titulares de função comissionada, em seus afastamentos legais e regulamentares, os servidores abaixo relacionados:

Item	RF	Nome do titular da função comissionada	Lotação	Função comissionada	Período da substituição	Motivo do afastamento	RF	Nome do substituto
I	5162	SOLANGE APARECIDA DA SILVA	SUCD	FC-5	10 a 28.07.2023	férias	8664	JESSICA AUGUSTO DA SILVA GOMES
II	4958	RUBENS PONTES	SUCD	FC-5	10 a 21.07.2023	férias	7435	ANDRE TAVARES
III	5289	JOSE CARLOS DE ABREU	SUCD	FC-5	10 a 22.07.2023	férias	5233	HEBE CARNEIRO TEIXEIRA
IV	8745	RENAN STELZER SOARES	SUC1	FC-5	10 a 19.07.2023	férias	5771	MARTA LINO PINTO
V	7273	DELFINO DE SOUSA MENDONÇA	NUSD	FC-6	12 a 21.06.2023	licença saúde	3806	CINTIA DE PAULA GROHMANN PENAFORTE
VI	5795	ROSANA DA SILVA	SUFN	FC-5	07 e 08.08.2023	recesso	8716	BRUNA FERRARI ARAUJO
VII	5724	LUCILA TONINATO NASR	SUEB	FC-5	07 e 28.07.2023; 10, 11 e 24 a 27.07.2023	recesso / férias	4774	RICARDO KOWALESKY RUSSO
VIII	5724	LUCILA TONINATO NASR	SUEB	FC-5	12 a 23.07.2023	férias	7906	LUIZA PINHO DE CARVALHO
IX	7098	FABIO RODRIGUES	SUSS	FC-5	17 a 28.07.2023	férias	8276	JUSSARA CRISTINA DO CARMO COSTA ALMEIDA
X	3995	ANARA MARIA LOPES	SAPR	FC-5	03 a 21.07.2023	férias	6986	SANDRA HELENA CARNEIRO DA CRUZ
XI	1785	MARIA ARMONIA ADAN GIL	SUVT	FC-5	04.08.2023	recesso	1887	ALINE MARTINS ALFIERI
XII	5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	02 e 03.08.2023	deslocamento Botucatu	6860	VAGNER LUCIO DA SILVA
XIII	8761	KARINA GARRIDO BONIFACIO MECHEDJIAN DAVILA	NUGE	FC-6	01 a 09.07.2023	férias	7753	CAROLINA FELIX DA SILVA
XIV	8761	KARINA GARRIDO BONIFACIO MECHEDJIAN DAVILA	NUGE	FC-6	10 a 28.07.2023	férias	3864	PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA
XV	6979	PAULA REGINA CICERO YORT	SUAR	FC-5	03.08.2023	licença saúde	5493	MAX ANTONIO TANOUS DEMIRANDA
XVI	2598	ELOY MOREIRA MARTIN	SULC	FC-5	17 a 26.07.2023	férias	5513	MARIA ALICE DE ARAUJO
XVII	4473	SHEILA CRISTINA CASTINO	SUFF	FC-5	31.07 a 11.08.2023	férias	6489	AGUINALDO APARECIDO DO CARMO
XVIII	3876	JANAINA DE FATIMA LOPES RODRIGUES	SUSA	FC-5	24.07 a 01.08.2023	férias	5077	ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA STEVENSON DE OLIVEIRA
XIX	5482	ADRIANA KANEKADAN	SUFS	FC-5	03 a 20.07.2023	férias	7989	VANESSA MARQUART QUEMEL
XX	8359	ALINE CASTELLO BRANCO DE RESENDE	SUFT	FC-5	27.07.2023	recesso	8360	PRISCILA ANDRESSA DE SOUZA
XXI	5787	CARLOS DE OLIVEIRA MENDES	SADC	FC-5	10.08.2023	recesso	3480	PAULO SERGIO ALMEIDA DA SILVA
XXII	8178	PAULA FREITAS BORGES	SUDA	FC-5	31.07.2023; 01 a 10.08.2023	recesso / férias	3853	ADRIANA NOGUEIRA DEMORAES DONDEES
XXIII	5846	RENATA OHL SIERVO SAFI	SULT	FC-5	02 a 08.08.2023	ltpf	8520	KATIA COSTA DA SILVA
XXIV	4823	ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI	SUCO	FC-5	10 a 27.07.2023	férias	3511	CRISTIANE BUENO PONTES

XXV - ALTERAR o item XXXIX da Portaria UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 3746 (10038063), de 07 de agosto de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico de 09/08/2023, para que, onde constou "26.06.2023; 27.06 a 14.07.2023", passe a constar "23.06.2023; 27.06 a 14.07.2023".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/08/2023, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 10059510/2023

Considerando os termos da informação da Divisão de Administração Funcional (10052377), e a manifestação conjunta da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretora da Secretaria Administrativa (10059509), defiro o pedido de ajuda de custo formulado pelo Exmo. Juiz Federal Dr. Marcelo Duarte da Silva, no valor de 01 (um) remuneração referente ao mês de março de 2022, bem como indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, em virtude de sua remoção da 3ª Vara Federal de Franca para a 2ª Vara Federal Criminal de São Paulo, a partir de 07.03.22, conforme Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, e nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei n. 8.112/90 e artigos 96, 97, 98 e 99 da Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo a Divisão de Cálculo de Passivos e de Relatórios, a proceder ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.
Ao DIAF/SJSP e DUCP, para providências.
Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/08/2023, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NÚCLEO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

PORTARIA DIAL-SP Nº 36, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

A Juíza Federal Dra. **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Coordenadora da Central de Penas e Medidas Alternativas da Seção Judiciária de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora TARCIANE SOUSA RAMOS, RF 8606, de 11/09/2023 a 22/09/2023 (12 dias) para **02/10/2023 a 13/10/2023 (12 dias)**, exercício 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta**, em 15/08/2023, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-JEF-02VG Nº 20, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

A Doutora LETÍCIA DEA BANKS FERREIRA LOPES, MMª Juíza Federal da 2ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando a absoluta necessidade de trabalho,

RESOLVE:

I – ALTERAR os períodos de férias da servidora Natália Torturella Machado, RF 7802, marcadas para 09/08/2023 a 10/08/2023, 16/10/2023 a 27/10/2023 e 15/04/2024 a 30/04/2024, respectivamente para 10/10/2023 a 11/10/2023, 11/09/2023 a 22/09/2023 e 11/03/2024 a 26/03/2024;

II - ALTERAR o período das férias do servidor Daniel Ribeiro Souto, RF 7823, marcadas para 23/05/2024 a 31/05/2024 para 15/04/2024 a 22/04/2024;

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal**, em 15/08/2023, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

22ª VARACÍVEL

PORTARIA SP-CI-22VNº 121, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

SUBSTITUIÇÃO FÉRIAS DO TITULAR CJ3

O Doutor **JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, Juiz Federal Titular da 22ª Vara Cível Federal da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora **RF.378 - MARIA SILENE DE OLIVEIRA**, Diretora de Secretaria (CJ3), desta 22ª Vara Cível Federal, no período de **14/08/2023 a 28/08/2023** (15 dias/2ª parcela/2023), (SEI 0000465-37.2023.4.03.8001/ Portaria nº 113/2023 - (doc. 9738897),

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **RF.5613 - LOURDES MITIE SHINOHARA, Técnica Judiciário, Bacharela em Ciências Jurídicas** e Supervisora da Seção de Procedimento Comum (FC5), para substituir a servidora - **RF.378 - MARIA SILENE DE OLIVEIRA** nas funções de Diretora de Secretaria (**CJ3**), no período de **14/08/2023 a 28/08/2023 (15 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Prescendo, Juiz Federal**, em 15/08/2023, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CI-22VNº 122, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

SUBSTITUIÇÃO FÉRIAS TITULAR FC5

O Doutor **JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, Juiz Federal Titular da 22ª Vara Cível da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora **RF. 2207 - CLEISSY PACKER, Técnica Judiciário, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos (FC5)**, relativas ao período de **14/08/2023 a 23/08/2023 (10 dias/2ª parcela de 2023)**, conforme SEI 0000465-37.2023.4.03.8001 - Portaria nº 115/2023 (doc. 9739620),

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RF. 5102 - JONAS PINHEIRO**, Analista Judiciário, para substituir a servidora **RF. 2207 - CLEISSY PACKER** na **função de Supervisor da Seção de Ações de Procedimentos Diversos (FC5) no período de 14/08/2023 a 23/08/2023 (10 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Prescendo, Juiz Federal**, em 15/08/2023, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIASP-CR-06VNº 89, DE 31 DE JULHO DE 2023.

O DOUTOR DIEGO PAES MOREIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA CRIMINAL DE SÃO PAULO/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

- 1 - ALTERAR os períodos de férias da servidora SILVANA JUNQUEIRA OLIVEIRA DA CUNHA, RF 8581, Analista Judiciário, a) de 13/02/2024 a 13/03/2024 (30 dias) para 18/03/2024 a 26/03/2024 (9 dias), 04/10/2024 a 14/10/2024 (11 dias) e 10/12/2024 a 19/12/2024 (10 dias);

DIEGO PAES MOREIRA
Juiz Federal Substituto

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Paes Moreira, Juiz Federal Substituto**, em 10/08/2023, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

2ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIAARAC-02VNº 103, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O DOUTOR PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que houve concomitância entre férias regulamentares e licença médica no dia 20/07/2023, em relação ao servidor Mauro Duarte Pires, RF 2212, Analista Judiciário, lotado nesta Vara Federal.

RESOLVE:

DETERMINAR, que o gozo do dia acima referido seja usufruído em 04/08/2023, conforme acordado entre o Diretor de Secretaria desta Vara Federal e o citado servidor.

COMUNIQUE-SE a SUSU e a SUFF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 15/08/2023, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIAARAC-DSUJ Nº 224, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O Dr. PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 45/2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE n.º 01/2020, que estabelecem regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152/2012, que alterou a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juízes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 449, §2.º, do Provimento CORE n.º 01/2020, bem como da Portaria DF n.º 54/2012, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que os Diretores e Juízes das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina manifestaram concordância em realizar o plantão judicial regional,

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECEER a escala de plantão judicial semanal, incluindo sábados, domingos e feriados, para os magistrados e unidades judiciárias das Subseções de Araçatuba e Andradina, conforme segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MAGISTRADO(A) DE PLANTÃO
de 21 a 27/08/2023	1.ª Vara de Araçatuba	Dra. Janaína Martins Pontes

§1.º O plantão judicial nos dias úteis abrangerá o intervalo temporal entre o encerramento do expediente na data indicada e o início do imediatamente seguinte, nos termos do art. 441, §2.º, do Provimento CORE n.º 1/2020.

§2.º O plantão judicial aos finais de semana e feriados será realizado no período das 9h às 12h, funcionando em regime de sobreaviso nos demais horários, nos termos do art. 441, §§3.º e 4.º, do Provimento CORE n.º 1/2020.

Art. 2.º COMUNICAR o e-mail institucional e o telefone celular das unidades judiciárias que integram o plantão judicial das Subseções de Araçatuba e Andradina:

VARA	E-MAIL INSTITUCIONAL	TELEFONE CELULAR DO PLANTÃO
1.ª Vara de Araçatuba	aracat-se01-vara01@trf3.jus.br	(18) 99158-1903
1.ª Vara de Andradina	andrad-se01-vara01@trf3.jus.br	(18) 99143-9908
JEF de Araçatuba	aracat-sejf-jef@trf3.jus.br	(18) 99158-1903
2.ª Vara Araçatuba	aracat-se02-vara02@trf3.jus.br	(18) 99158-1903

Art. 3.º A escala dos servidores plantonistas será estabelecida pelo(a) magistrado(a) que estiver respondendo pela respectiva unidade judiciária, em ato próprio, devendo comunicar seus nomes e registros funcionais às demais unidades plantonistas, ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina, por meio de correio eletrônico.

Art. 4.º Em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), deverá o(a) magistrado(a) escalado(a) proceder à devida comunicação à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência, indicando os dias e o(a) magistrado(a) que o(a) substituirá.

Parágrafo único. Não sendo possível a comunicação de que trata o caput deste artigo, e em caso de urgência, o(a) magistrado(a) que concordar em realizar o plantão do(a) magistrado(a) impossibilitado(a) de fazê-lo deverá executá-lo *ad referendum* do Diretor da Subseção, comunicando a ocorrência na primeira oportunidade, a fim de que a modificação seja ratificada e a escala de plantão seja alterada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 14/08/2023, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAARAC-DSUJ Nº 225, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O Dr. PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora ANDRÉIA FIOROTO, RF 4333, esteve em férias em 14/08/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor IVAN FRANCISCO SOARES, RF 1854, para substituí-la na Diretoria deste Núcleo de Apoio Regional (FC 06).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 15/08/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

PORTARIAARAR-JEF-SEJF Nº 126, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

AJUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

1) **ALTERAR**, por pedido, as férias da servidora **FABIANA FARIA DIAS DE CARVALHO, RF 5832**, nos termos seguintes:

- DE: 06/11/2023 a 14/11/2023 – 9 DIAS

PARA: 07/12/2023 a 15/12/2023 – 9 DIAS

2) **DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal**, em 15/08/2023, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS 1ª VARA DE ASSIS

PORTARIAASSI-01VNº 202, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ASSIS, 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão.

CONSIDERANDO a indicação do servidor **Hamilton Cesar Brancalhão**, Analista Judiciário, RF 2922, ao Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto da 16ª Subseção Judiciária de Assis, realizada no Processo SEI nº 0010490-12.2023.4.03.8001, e a sua respectiva dispensa da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05) a partir de 26/07/2023, realizada nos autos do Processo SEI nº 0010530-91.2023.4.03.8001.

RESOLVE:

DESIGNAR, de 26/07/2023 até a publicação de sua nomeação, a servidora **Fabiana Ferraz De Marchi Manfio**, Técnica Judiciária, RF 7186, para a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto da 16ª Subseção Judiciária de Assis.

Encaminhe-se à SURF - Seção de Registro de Dados Funcionais, para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Cezar Maia de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 15/08/2023, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU 1ª VARA DE BAURU

PORTARIABAUR-01VNº 68, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Altera férias de servidores.

O Doutor JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, MM, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru - 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o servidor CLAUDIO PAPANSONI MORAES, RF 7313, técnico Judiciário, área administrativa, supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC05) marcou as suas férias, referentes ao exercício de 2023, para fruição nos períodos de 11/09 a 06/10/2023 (26 dias) e de 04 a 07/12/2023 (04 dias), nos termos da Portaria BAUR-01V nº 63/2023, desta 1ª Vara Federal de Bauru;

CONSIDERANDO que o servidor MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM, RF 7333, analista judiciário, supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC05), marcou a segunda e a terceira etapas de suas férias para fruição nos períodos de 11 a 22/09/2023 (12 dias) e de 06 a 18/11/2023 (13 dias), nos termos da Portaria BAUR-01V nº 58/2022, desta 1ª Vara Federal de Bauru;

RESOLVE:

ALTERAR as férias dos servidores abaixo nominados da seguinte forma:

CLAUDIO PAPANSONI MORAES, RF 7313: de 11/09 a 06/10/2023 (26 dias) e de 04 a 07/12/2023 (04 dias) para 11 a 22/09/2023 (12 dias), 11 a 15/12/2023 (05 dias) e para 08 a 20/01/2024 (13 dias).

MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM, RF 7333: de 11 a 22/09/2023 (12 dias) e de 06 a 18/11/2023 (13 dias), para 11 a 15/09/2023 (05 dias) e para 06 a 25/11/2023 (20 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 15/08/2023, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-02VNº 113, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Altera períodos de férias de servidor do juízo.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço**, a 1ª e 2ª parcelas de férias do exercício 2023 do servidor **ROGER COSTA DONATI**, Analista Judiciário, RF 4295, Diretor de Secretaria, na Escala de Férias desta 2ª Vara Federal de Bauru, anteriormente designadas para os períodos entre **17/08 e 06/09/2023** (21 dias) e entre **06 e 14/11/2023** (09 dias), respectivamente, a fim de que sejam usufruídas da seguinte forma:

I - no período entre **06 e 10/11/2023** (05 dias), a 1ª parcela;

II - no período entre **14 e 16/02/2024** (03 dias), a 2ª parcela;

III - no período entre **18/03 e 08/04/2024** (22 dias), a 3ª parcela;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal**, em 15/08/2023, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 311, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento Nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 21/08 às 12h de 25/08/2023	2ª	VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 25/08 às 12h de 28/08/2023	2ª	RICARDO UBERTO RODRIGUES

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, o plantão conforme indicado acima, abrange as Subseções de Campinas e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados

Art. 5º INFORMAR o endereço e o telefone das dependências das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 6º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(á) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 10/08/2023, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

OFÍCIO - Nº 48 - JAU-01V

Jaú, 08 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro,

Considerando a vacância de função comissionada/cargo em comissão de Oficial de Gabinete - FC5:

Venho solicitar a dispensa e indicação de funções comissionadas que seguem:

1. Dispensa da servidora Natália Masiero Volpe – RF 7315, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora Assistente de Segurança e Transporte (FC-04), atualmente exercida junto ao Núcleo de Apoio Regional - NUAR de Jaú;

2. Indicação da servidora Natália Masiero Volpe - RF 7315, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), a ser exercida junto à 1ª Vara Federal de Jaú/SP;

3. Indicação do servidor Renan Fonseca Campideli - RF 8431, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Supervisor Assistente de Segurança e Transporte (FC-04), a ser exercida junto ao Núcleo de Apoio Regional - NUAR de Jaú.

Declaro não possuir parentesco, até o 3º grau, com os servidores em questão.

Aproveito o ensejo para elevar a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Daniel Lazarin, Juiz Federal Substituto**, em 09/08/2023, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ao Exmo. Sr.

Dr. Marcio Ferro Catapani

MM.º Juiz Federal

Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

2ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-02V Nº 155, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O DOUTOR RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE MARÍLIA/SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a **Portaria 154/2023 (10057070)**, que marcou o primeiro período de férias relativo ao exercício de 2024, da servidora **LUCIMAR NAZARIO DA CRUZ, RF 8635**;

CONSIDERANDO o **equivoco no ano** indicado período de férias indicado na Portaria, e

CONSIDERANDO a Solicitação 10062463,

RESOLVE:

I) RETIFICAR a Portaria 154/2023 (10057070), apenas em relação ao ano indicado no período, conforme segue:

- ONDE SE LÊ:

RF 8635 LUCIMAR NAZARIO DA CRUZ

1a.Parcela: 30/10 a 31/10/2022 (02 dias)

Antecipação da remuneração mensal: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

- LEIA-SE:

RF 8635 LUCIMAR NAZARIO DA CRUZ

1a.Parcela: 30/10 a 31/10/2023 (02 dias)

Antecipação da remuneração mensal: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Encaminhe-se este expediente SEI ao Núcleo de Recursos Humanos da Seção Judiciária, para anotações.

RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS
Juiz Federal Titular

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal**, em 15/08/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

1ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-01V Nº 176, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Aprova a escala anual de férias dos servidores lotados nesta Vara Federal e dá outras providências

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a os termos da Res. CJF nº 221/2012; e,

CONSIDERANDO o Comunicado UGEP/SADM/DFOR nº 05/2023,

RESOLVE

APROVAR a escala de férias dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, como segue:

2436 DORI LARA

1a.Parcela: 03/10/2023 a 11/10/2023 (9 dias)
2a.Parcela: 08/01/2024 a 12/01/2024 (5 dias)
3a.Parcela: 10/07/2024 a 25/07/2024 (16 dias)
Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4849 FRANCOISE MADELEINE CLAUDE

1a.Parcela: 09/10/2023 a 11/10/2023 (3 dias)
2a.Parcela: 08/01/2024 a 19/01/2024 (12 dias)
3a.Parcela: 10/07/2024 a 24/07/2024 (15 dias)
Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 16/08/2023, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA MGCR-01VNº 175, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza a compensação de horas de trabalho realizadas em regime de Plantão Judiciário e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciários pela servidora FRANÇOISE MADELEINE CLAUDE, Técnico Judiciário, RF 4849;

CONSIDERANDO a existência de saldo suficiente de horas, os pedidos de compensação formulados e a conveniência dos serviços,

RESOLVE

AUTORIZAR a compensação do dia 14 de agosto de 2023 pela servidora FRANÇOISE MADELEINE CLAUDE, Técnico Judiciário, RF 4849, Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5).

Proceda-se aos registros dos dados nos Sistemas e Cadastros Eletrônicos Administrativos pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 16/08/2023, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-NUAR Nº 247, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Altera férias de Analista Judiciário - Executante de Mandados, na Central de Mandados de Mogi das Cruzes/SP.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 188, de 02 de setembro de 2022, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no D.O.E. em 08/09/2022;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI 0031138-86.2018.4.03.8001 - Licença Médica;

CONSIDERANDO e-mail datado de 31/07/2023, da Seção de Atenção à Saúde - Licenças Médicas;

CONSIDERANDO a Solicitação SUFF 10040362;

CONSIDERANDO o Despacho SUSO 10037404;

RESOLVE:

I – INTERROMPER a partir de 28/07/2023 as férias referentes à 2ª parcela (exercício 2023) da servidora JACELLY DE OLIVEIRA ARAUJO, Analista Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador, RF n.6993, anteriormente marcadas para o período de 13 a 28/07/2023 (equivalente à 16 dias), ficando o saldo remanescente de 01 (um) dia para o período de 27/01/2024 a 27/01/2024 (equivalente à 1 dia);

II - ALTERAR as férias referentes à 3ª parcela do exercício 2023, anteriormente marcadas para o período de 18/12/2023 a 19/12/2023, da servidora JACELLY DE OLIVEIRA ARAUJO, Analista Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador, RF n.6993, para o período de 28/01/2024 a 29/01/2024 - 3ª parcela, equivalente a 2 (dois) dias.

III - REVOGAR a Portaria MGCR-NUAR Nº 246, de 07 de agosto de 2023 (10040955), publicada no D.O.E. em 09/08/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-03VNº 74, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O Doutor **FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R de 10/1/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias dos servidores abaixo por necessidade do serviço:

ANDRÉ LUIZ BRIGITTE, Analista Judiciário, RF 3430,
• de 18 a 27/10/2023 para 2 a 11/10/2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal, em 16/08/2023, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-DSUJ Nº 251, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 24.06.2022, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
18/08/2023 a 25/08/2023	JEF de Presidente Prudente	Flademir Jerônimo Belinati Martins

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 19h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br .

IV - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente, em 15/08/2023, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRUD-DSUJ Nº 252, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o servidor José Alessandro Ribeiro, RF 2858, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 6), compensou os dias 26/06/2023 e 19/07/2023 por dias trabalhados no recesso forense;

CONSIDERANDO que a servidora Luciane Felici Platzcek, RF 2395, Supervisora da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares (FC 5), esteve em gozo de férias no período de 24/07/2023 a 10/08/2023;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a designação da servidora **SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA, RF 7276**, para substituir o Diretor do Núcleo de Apoio Regional nos dias 26/06/2023 e 19/07/2023.

II – HOMOLOGAR a designação da servidora **APARECIDA MARCIA ACQUATI DE OLIVEIRA, RF 5925**, para substituir a Supervisora da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares no período de 24/07/2023 a 10/08/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente, em 15/08/2023, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

8ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA SP-PR-08VNº 89, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal titular da 8ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a existência de saldo de horas extraordinárias trabalhadas e o requerimento da servidora interessada;

CONSIDERANDO que a servidora **ANA CAROLINA SALLES FORCACIN, RF 7254**, Diretora de Secretaria (CJ-3), gozou férias no período de 01.08.2023 a 10.08.2023;

CONSIDERANDO que a servidora **VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO, RF 3816**, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), gozou férias no período de 17.07.2023 a 26.07.2023;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR compensação do banco de horas da servidora **ANA CAROLINA SALLES FORCACIN, RF 7254**, com o dia 31.07.2023;

II – DESIGNAR o servidor **RAFAEL REMADE OLIVEIRA, RF 8438**, para o exercício, em substituição, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 31.07.2023 a 10.08.2023, sem prejuízo de suas atribuições;

III - DESIGNAR a servidora **LEILAH STEFANIS FARIAS LINS, RF 8640**, para o exercício, em substituição, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no período de 17.07.2023 a 26.07.2023, sem prejuízo de suas atribuições;

IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 15/08/2023, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria SP-JEF-PRES Nº 245, DE 14 DE agosto DE 2023.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Resolução nº 3 de 10 de março de 2008, publicada em 13 de março de 2008,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CJF3R nº 101, de 21 de Julho de 2023

RESOLVE:

I - ALTERAR em parte os termos da Portaria 241(10025638), para onde se lê : "I - DESIGNAR, em substituição, a servidora **RENATA DOARTE CANATO - RF 7174** para exercer as atividades atribuídas à Função Comissionada de Oficial de Gabinete FC6 da 9ª Vara-Gabinete deste Juizado Especial Federal de São Paulo, a partir de 07/08/2023, até a publicação da designação da Função Comissionada." **Leia-se:** "I - DESIGNAR, em substituição, a servidora **RENATA DOARTE CANATO - RF 7174** para exercer as atividades atribuídas à Função Comissionada de Oficial de Gabinete **FC5** da 9ª Vara-Gabinete deste Juizado Especial Federal de São Paulo, a partir de 07/08/2023, até a publicação da designação da Função Comissionada."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Helena Furtado da Fonseca, Juíza Federal Substituta**, em 15/08/2023, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo**, em 15/08/2023, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-SUMANº 136, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O DOUTOR **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 4ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento nº 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, e do Plantão diário, relativo aos meses de **SETEMBRO** de 2023:

DATA	Oficial	Substituto
sexta-feira, 1 de setembro de 2023	PATRICIA MARIA SIMÕES MUIÑOS	PATRICIA PAULA DE COURA GATO
sábado, 2 de setembro de 2023	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ	JACQUELINE MARIA DE MACEDO FERNANDES
domingo, 3 de setembro de 2023	JACQUELINE MARIA DE MACEDO FERNANDES	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
segunda-feira, 4 de setembro de 2023	PATRICIA PAULA DE COURA GATO	ADRIANO ROSSI ABRANTES
terça-feira, 5 de setembro de 2023	ADRIANO ROSSI ABRANTES	VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT
quarta-feira, 6 de setembro de 2023	VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT	ADRIANO ROSSI ABRANTES
quinta-feira, 7 de setembro de 2023	LUIZ MEIRELLES	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
sexta-feira, 8 de setembro de 2023	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES	LUIZ MEIRELLES
sábado, 9 de setembro de 2023	MÔNICA AMARO SERRA	PATRICIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
domingo, 10 de setembro de 2023	PATRICIA MARIA SIMÕES MUIÑOS	MÔNICA AMARO SERRA
segunda-feira, 11 de setembro de 2023	ADRIANO ROSSI ABRANTES	ANA MARIA FINAMOR
terça-feira, 12 de setembro de 2023	ANA MARIA FINAMOR	DÉBORA PERINE DE ANDRADE
quarta-feira, 13 de setembro de 2023	DÉBORA PERINE DE ANDRADE	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

quinta-feira, 14 de setembro de 2023	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ	LUIZ MEIRELLES
sexta-feira, 15 de setembro de 2023	LUIZ MEIRELLES	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
sábado, 16 de setembro de 2023	PATRÍCIA PAULA DE COURA GATO	RITA DE BORJA FERREIRA
domingo, 17 de setembro de 2023	RITA DE BORJA FERREIRA	PATRÍCIA PAULA DE COURA GATO
segunda-feira, 18 de setembro de 2023	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES	LUIZ ROGERIO ROLLO
terça-feira, 19 de setembro de 2023	LUIZ ROGERIO ROLLO	MÔNICA AMARO SERRA
quarta-feira, 20 de setembro de 2023	MÔNICA AMARO SERRA	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
quinta-feira, 21 de setembro de 2023	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS	PATRÍCIA PAULA DE COURA GATO
sexta-feira, 22 de setembro de 2023	PATRÍCIA PAULA DE COURA GATO	RITA DE BORJA FERREIRA
sábado, 23 de setembro de 2023	ÁLVARO LAERTE PINTO PIMENTEL	LUIZ ROGERIO ROLLO
domingo, 24 de setembro de 2023	LUIZ ROGERIO ROLLO	ÁLVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
segunda-feira, 25 de setembro de 2023	RITA DE BORJA FERREIRA	SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO
terça-feira, 26 de setembro de 2023	SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO	VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT
quarta-feira, 27 de setembro de 2023	VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT	ADRIANO ROSSI ABRANTES
quinta-feira, 28 de setembro de 2023	ADRIANO ROSSI ABRANTES	ANA MARIA FINAMOR
sexta-feira, 29 de setembro de 2023	ANA MARIA FINAMOR	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
sábado, 30 de setembro de 2023	VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT	VICTOR MAGALHÃES MACEDO
domingo, 1 de outubro de 2023	VICTOR MAGALHÃES MACEDO	VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT
segunda-feira, 2 de outubro de 2023	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
terça-feira, 3 de outubro de 2023	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO	LUCIMARA MOREIRA
quarta-feira, 4 de outubro de 2023	LUCIMARA MOREIRA	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos, em exercício**, em 15/08/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASANT-SUMANº 135, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O Doutor Roberto da Silva Oliveira, Juiz Corregedor da Central de Mandados em Santos da IV Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a licença saúde, bem como as férias regulamentares do servidor ALEXANDRE NETTO DE DEA, RF 3962, Supervisor da Central de Mandados (FC-5), no período de 16/08/2023 a 22/09/2023 (38 dias).

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ROSEMEIRE MARCELINO TEIXEIRA FERNANDES - RF 820, para substituí-lo no mesmo período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos, em exercício**, em 15/08/2023, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASANT-SUMANº 137, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SECAO CONTROLE MANDADOS DE SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR, A ESCALADA FÉRIAS para o ano de 2024, do servidor lotados/prestando serviços na SECAO CONTROLE MANDADOS DE SANTOS, como segue:

5618 CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO

1ª Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023 - 9 dias

2ª Parcela 17/07/2024 a 02/08/2024 – 17 dias

3ª Parcela 16/12/2024 a 19/12/2024 – 4 dias

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos, em exercício**, em 15/08/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASANT-DSUJ N° 166, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

O Dr. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, Juiz Federal Diretor em exercício da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELECEr a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início 19h (sem expediente 09h)	Término 12h (sem expediente 09h)		
17/08/2023	24/08/2023	Dr. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	7ª Vara - Santos

II - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail *santos-plantao@trf3.jus.br* e telefone (13) 982000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal**, em 03/08/2023, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-04V N° 124, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

A DOUTORA ELIANA PARISI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023/2024, dos servidores abaixo, como segue:

5125 GLAYDS LESSANDRA RIBEIRO DE CARVALHO

1a.Parcela: 28/11 a 19/12/2023

2a.Parcela: 01 a 05/04/2024

3a.Parcela: 27 a 29/05/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6936 FERNANDO HENRIQUE BOTELHO

1a.Parcela: 02 a 06/10/2023

2a.Parcela: 18 a 29/03/2024

3a.Parcela: 10 a 22/06/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7512 OSVALDO DE GOUVEA TOBIAS CRASOVICH

1a.Parcela: 06 a 14/11/2023

2a.Parcela: 03 a 12/06/2024

3a.Parcela: 28/06 a 08/07/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal**, em 16/08/2023, às 02:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIASP-TR-TRE1 N° 31, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

A JUÍZA FEDERAL FLÁVIA DE TOLEDO CERA, PRESIDENTE DA 1ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3º e 10 do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, Resolução CJF3R n. 80, de 25 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO os §§ 1º e 3º do art. 1º da Portaria GACO nº 42, de 12 de setembro de 2022 da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

CONSIDERANDO a remoção interna da MM. Juíza Federal Titular LUCIANA DESOUSA SANCHEZ, a qual passará a responder pela Titularidade do 3º Gabinete da 1ª Turma Recursal de São Paulo, nos termos da RESOLUÇÃO N° 18, DE 12 DE JULHO DE 2023, do TRF3ª Região;

CONSIDERANDO as deliberações dos Juizes Federais Titulares da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar e fixar, para os fins do disposto no Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, Resolução CJF3R n. 80, de 25 de fevereiro de 2022, a Tabela de Substituição Automática dos Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo para os casos de impedimentos, suspeições, férias e ausências dos Juizes Federais da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo para o ano de 2023, alterando-se a PORTARIA SP-TR-TRE1 N° 30, de 16 de maio de 2023 (SEIn. 9791857), de acordo com quadro abaixo:

Período	Juízes Substitutos
06/08/2023 a 31/08/2023	Dra. Flávia de Toledo Cera
01/09/2023 a 30/09/2023	Dr. Fernando Moreira Gonçalves
01/10/2023 a 31/10/2023	Dra. Luciana de Souza Sanchez
01/11/2023 a 30/11/2023	Dra. Flávia de Toledo Cera
01/12/2023 a 31/12/2023	Dr. Fernando Moreira Gonçalves

Art. 2º. Na ausência eventual do Juiz em seu período de substituição automática, atuará o Juiz escalado para o período subsequente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juiz Federal**, em 10/08/2023, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-TRE1 Nº 33, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

A JUÍZA FEDERAL FLÁVIA DE TOLEDO CERA, PRESIDENTE DA 1ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade de organização das sessões de julgamento; bem como

CONSIDERANDO as deliberações dos juizes integrantes desta Primeira Turma Recursal;

RESOLVE:

Designar as seguintes datas das sessões de julgamento da 1ª Turma Recursal de São Paulo/SP para o **4º Trimestre do ano de 2023**, conforme tabela que segue abaixo:

FECHAMENTO DE PAUTA	DIADA SESSÃO	MODALIDADE DA SESSÃO
30/08/2023	02/10/2023	Presencial
13/09/2023	16/10/2023	Virtual
06/10/2023	13/11/2023	Presencial
27/10/2023	04/12/2023	Presencial

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juiz Federal**, em 15/08/2023, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SE/TR Nº 1108, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Alteração de férias a pedido do servidor

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0011764-16.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a 1ª e 2ª etapa das férias do exercício de 2022/2023, da servidora Lais Christina Araki Cunha, R.F. 8048, agendadas de: (i) 11/12/2023 a 19/12/2023 e (ii) 11/07/2024 a 31/07/2024, para um único período de **29/04/2024 a 28/05/2024**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal**, em 15/08/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-TRE2 Nº 12, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Informo, nos termos da Portaria SP-TR-COORD Nº 13, DE 29 DE AGOSTO DE 2022, que ficam designadas as datas das sessões de julgamento da 2ª Turma Recursal de São Paulo/SP, para o Quarto Trimestre do ano de 2023, conforme tabela que segue abaixo:

Sessões de Julgamento da 2ª Turma Recursal - Quarto Trimestre de 2023:

TURMA	FECHAMENTO DE PAUTA	DIA DE SESSÃO	MODALIDADE
2ª TURMA	31/08/2023	03/10/2023	VIRTUAL
2ª TURMA	15/09/2023	17/10/2023	PRESENCIAL
2ª TURMA	02/10/2023	07/11/2023	VIRTUAL
2ª TURMA	16/10/2023	21/11/2023	PRESENCIAL
2ª TURMA	30/10/2023	05/12/2023	PRESENCIAL

Comunique-se à Secretaria das Turmas Recursais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Casseffari, Juiz Federal**, em 15/08/2023, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-TR-TRE13 N° 30, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre as datas das sessões de julgamento do 4º trimestre de 2023.

O PRESIDENTE DA 13ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO, Juiz Federal João Carlos Cabrelon de Oliveira, no uso de suas atribuições regimentais:

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

Designar as datas das sessões de julgamento da 13ª Turma Recursal de São Paulo/SP, para o período de outubro a dezembro de 2023, conforme tabela que segue abaixo:

TURMA	FECHAMENTO DE PAUTA	DIAS DE SESSÃO	MODALIDADE
13ª TURMA	30/08/2023	02/10/2023	Virtual
13ª TURMA	13/09/2023	16/10/2023	Presencial
13ª TURMA	29/09/2023	06/11/2023	Virtual
13ª TURMA	27/10/2023	04/12/2023	Presencial
13ª TURMA	13/11/2023	15/12/2023	Virtual

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal**, em 15/08/2023, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-TR-TRE9 N° 25, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA 9ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Orientação Normativa nº 6255086/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO as deliberações dos Juizes Federais Titulares da 9ª Turma Recursal de São Paulo, **RESOLVE:**

Indicar as datas e modalidades das sessões de julgamento da 9ª Turma Recursal da Subseção Judiciária de São Paulo no quarto trimestre de 2023, nos seguintes termos:

TURMA	FECHAMENTO DE PAUTA	DIAS DE SESSÃO	MODALIDADE
9ª TURMA	25/09/2023	26/10/2023	Presencial
9ª TURMA	10/10/2023	16/11/2023	Presencial
9ª TURMA	25/10/2023	30/11/2023	Virtual
9ª TURMA	10/11/2023	14/12/2023	Presencial

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Almasi Vieira Santos, Juiz Federal**, em 14/08/2023, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIALIME-SUMAN° 101, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O Doutor **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, MM, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 43ª Subseção Judiciária de Limeira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a 2ª parcela de férias da servidora **PATRICIA KAREN ISSA TOFETTI CAVALIN - RF 8253**, lotada na Central de Mandados de Limeira. Referida parcela deixa de ser em 16/10/2023 a 25/10/2023 (10 dias), para ser em 28/08/2023 a 06/09/2023, exercício 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 15/08/2023, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE LIMEIRA

EDITAL Nº 1/2023 - LIME-01V

Edital de seleção para custeio de projetos apresentados por instituições públicas ou privadas com finalidade social e sem fins lucrativos, previamente conveniadas, das áreas de Assistência Social, Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Segurança Pública, por meio de recursos provenientes de prestações pecuniárias depositadas em conta vinculada à 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Limeira/SP.

A Doutora CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira/SP, torna público o presente Edital para Seleção de Projetos, com vistas à destinação dos recursos provenientes de Prestações Pecuniárias fixadas a título de Pena Restritiva de Direitos ou como condição de Suspensão Condicional do Processo, Transação Penal ou Acordo de Não-Persecução Penal.

1. ORIGEM DOS RECURSOS E REGULAMENTAÇÃO

1.1. Os recursos financeiros para destinação provêm do pagamento de Prestações Pecuniárias fixadas em sede criminal e depositadas em conta judicial vinculada à 1ª Vara Federal de Limeira/SP. O saldo atual disponível na conta única deste Juízo (2977.005.86400024-2), vinculada ao presente expediente SEI 0011340-66.2023.4.03.8001, é de **RS 184.992,40** (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos),

1.2. Sua destinação dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; o Provimento TRF3 CORE nº 1, de 21 de janeiro de 2020; a Resolução CJF nº 295, de 4 de junho de 2014; a Resolução CNJ nº 154, de 13 de julho de 2012; e o Manual de Procedimentos para Utilização dos Recursos da Pena de Prestação Pecuniária, aprovado pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (SEI 0051739-50.2017.4.03.8001).

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Poderão ser inscritos projetos subscritos por instituições públicas ou privadas, com finalidade social e sem fins lucrativos, atuantes nas áreas de Assistência Social, Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Segurança Pública, que exerçam suas atividades nos Municípios de Limeira, Araras, Conchal, Cordeirópolis, Engenheiro Coelho, Estiva Gerbi, Iracemópolis, Leme e Limeira, pertencentes à jurisdição desta 43ª Subseção Judiciária de Limeira SP.

2.2. São vedadas:

2.2.1. A escolha arbitrária e aleatória das entidades beneficiárias;

2.2.2. A concentração de recursos em uma única entidade;

2.2.3. A destinação de recursos para:

2.2.3.1. Promoção pessoal de magistrados ou integrantes das entidades beneficiárias;

2.2.3.2. Pagamento de qualquer espécie de remuneração aos membros das entidades beneficiárias;

2.2.3.3. Entidades que não estejam regularmente constituídas;

2.2.3.4. Despesas de custeio do Poder Judiciário ou das entidades beneficiárias, tais como alugueis, salários, telefonia e tributos;

2.2.3.5. Fins político-partidários.

3. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1. Do projeto:

3.1.1. Formulário de inscrição, devidamente preenchido, na forma do Anexo I deste Edital;

3.1.2. Especificações mínimas:

3.1.2.1. Nome do projeto e justificativa;

3.1.2.2. Breve histórico e área de atuação da instituição, ressaltando a experiência ligada aos objetivos do projeto apresentado;

3.1.2.3. Objetivo geral e objetivos específicos;

3.1.2.4. Metodologia (ações a serem executadas);

3.1.2.5. Período de duração e cronograma de execução do projeto;

3.1.2.6. Planilha de custos e valor total do projeto, instruída com 3 (três) orçamentos dos bens a serem adquiridos e materiais a serem utilizados;

3.1.2.7. Outras fontes de financiamento, se houver, sendo expressamente vedada a cobrança de quaisquer valores do público atendido pelo projeto como forma de complementação do valor total ou manutenção da instituição;

3.1.2.8. Resultados esperados;

3.1.2.9. Metodologia de avaliação dos resultados.

3.1.3. O prazo máximo de execução do projeto será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação do resultado deste Edital.

3.1.3.1. Os atrasos na execução do cronograma físico-financeiro deverão ser submetidos a esta 1ª Vara Federal, que poderá prorrogar o prazo, desde que não haja aumento de custos.

3.1.3.2. O valor total de repasse para execução de cada projeto apresentado à análise não poderá ser superior a RS 50.000,00 (cinquenta mil reais).

3.1.3.3. Na hipótese do projeto apresentado prever custo maior, a entidade interessada deverá esclarecer as fontes de custeio que utilizará adicionalmente, de maneira a explicitar como garantirá efetiva concretização do projeto, observando-se o item 3.1.2.7.

3.2. Da instituição:

3.2.1. Instrumentos normativos de criação da entidade, se aplicável;

3.2.2. Estatuto e eventuais alterações, com os respectivos registros;

3.2.3. Para instituições privadas sem fins lucrativos, ata de eleição da atual diretoria, acompanhada de relação nominal atualizada dos dirigentes, com indicação de endereço, número e órgão emissor do documento de identidade (RG) e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal do Brasil (CPF) de cada um deles;

3.2.4. Para instituições públicas, ato de nomeação do responsável e qualificação;

3.2.5. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ), a ser obtido no sítio eletrônico <http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/cadastros/consultas-cnpj>;

3.2.6. Comprovante de que a entidade beneficiária funciona no endereço declarado;

3.2.7. Cópias da Cédula de Identidade-RG e do documento de inscrição no CPF/MF do(s) representante(s) legal(is);

3.2.8. Para entidades atuantes na área de Assistência Social, Certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), nos termos da Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014;

3.2.9. Para entidades atuantes na área de crianças e adolescentes, certificado de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

3.2.10. Certidões negativas de débito relativas a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União;

3.2.11. Certidão de regularidade junto às Fazendas Estadual e Municipal;

3.2.12. Certidão conjunta de regularidade da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria da Receita Federal;

3.2.13. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CR/FGTS, a ser obtido no sítio eletrônico <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/CrfFgeCfISCriteriosPesquisa.asp>;

3.2.13. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, a ser obtida no sítio eletrônico <http://www.tst.jus.br/certidao>;

3.2.14. Declaração expressa, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, de que a instituição não se encontra em mora e/ou débito com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta, na forma do Anexo II deste Edital;

3.2.15. Para entidades privadas, declaração da autoridade máxima de que nenhum membro da diretoria ou representante da instituição é agente político de qualquer dos Poderes ou do Ministério Público, tampouco dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera governamental, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, na forma do Anexo III deste Edital.

3.3. O projeto deverá ser claro quanto aos objetivos, metodologia e resultados, apresentando texto adequado às normas da língua portuguesa.

3.4. É de inteira responsabilidade da entidade e seu(s) responsável(is) a veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I), das declarações e do conteúdo dos documentos apresentados.

3.5. O Juízo Federal da 1ª Vara de Limeira exime-se de responsabilidade por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, inexatas ou incompletas fornecidas pela instituição.

4. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS

4.1. O prazo para cadastramento das instituições públicas e privadas com destinação social de que trata o presente Edital ficará aberto, pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação, durante o qual eventuais interessados deverão encaminhar os projetos, acompanhados da documentação indicada no item 3, por meio de formulário próprio constante do Anexo I deste Edital, por via eletrônica, no endereço limeir-se01-vara01@trf3.jus.br, assunto "Destinação de Prestações Pecuniárias".

4.1.1. O Juízo Federal da 1ª Vara de Limeira reserva-se o direito de exigir a apresentação dos documentos originais, nos casos em que necessário.

4.2. O Juízo Federal da 1ª Vara de Limeira acusará o recebimento da inscrição por mensagem eletrônica (e-mail), que valerá como protocolo de inscrição. O projeto somente será considerado recebido mediante a apresentação desse protocolo.

4.3. A documentação apresentada fora do prazo estipulado será desconsiderada e o respectivo projeto não será inscrito.

4.4. A vigência do presente Edital poderá ser interrompida a qualquer tempo por novo ato.

5. ANÁLISE E SELEÇÃO DOS PROJETOS

5.1. O Juízo Federal da 1ª Vara de Limeira verificará a regularidade da documentação, em conformidade com os requisitos constantes deste Edital, no seu aspecto formal e, quanto ao mérito do projeto, após ouvido o Ministério Público Federal.

5.1.1. O projeto, caso apresentado por entidade pública federal, estadual ou municipal voltada aos serviços de saúde e de educação, que contemple em seu objeto obras de reforma ou construção, dependerá da comprovação de que o ente federado já promove os investimentos nos percentuais mínimos do orçamento para as referidas áreas.

5.2. Poderá ser determinada diligência para suprir ausências ou irregularidades na documentação encaminhada ao Juízo Federal da 1ª Vara de Limeira, com prazo de até 10 (dez) dias para cumprimento, sob pena de arquivamento do pedido sem análise.

5.3. Apresentada a documentação, o Juízo Federal da 1ª Vara de Limeira expedirá certidão de conformidade da documentação apresentada.

5.4. O Juízo Federal da 1ª Vara de Limeira atuará expediente administrativo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e remetê-lo-á à conclusão da Juíza Federal Titular, com parecer do Ministério Público Federal sobre a relevância e a viabilidade dos projetos.

5.5. Caberá à Juíza Federal Titular da 1ª Vara de Limeira a escolha, em decisão fundamentada, dos projetos contemplados, priorizando-se projetos de instituições que:

5.5.1. Mantenham, por maior tempo, número expressivo de prestadores de serviços à comunidade encaminhados pela Justiça Federal;

5.5.2. Atuem diretamente na execução penal, no atendimento de pessoas em cumprimento de pena, egressos do sistema prisional ou a vítimas de crimes e prevenção da criminalidade;

5.5.3. Prestem serviços de maior relevância social, assim considerada a importância de suas atividades para a política pública na qual se insere;

5.5.4. Apresentem projetos com viabilidade de implantação, segundo sua utilidade e necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas;

5.5.5. Viabilizem projetos envolvendo prestadores de serviços à comunidade.

5.6. Caso nenhum projeto atenda às exigências deste Edital, o valor permanecerá depositado na conta vinculada para destinação em novo Edital de seleção de projetos.

5.7. A soma dos valores totais dos projetos selecionados não poderá ultrapassar o valor disponível na conta vinculada ao Juízo Federal da 1ª Vara de Limeira para recebimento de valores provenientes de Prestações Pecuniárias.

5.8. Após a decisão de seleção dos projetos, o Ministério Público Federal terá vista do conteúdo integral do expediente, para ciência e eventual manifestação no prazo de 05 (cinco) dias.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A decisão quanto aos projetos selecionados será publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e divulgada na página da internet da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo (www.jf3sp.jus.br).

7. CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO E LEVANTAMENTO DOS VALORES

7.1. As instituições que tiverem o projeto selecionado assinarão termo de convênio com esta 1ª Vara Federal de Limeira, pelo prazo descrito no projeto e o repasse do numerário ficará condicionado à assinatura de Termo de Responsabilidade de Aplicação dos Recursos, a ser firmado pelo representante da instituição pública ou privada beneficiária.

7.2. A transferência de recursos ocorrerá mediante expedição de alvará de levantamento e/ou ofício de transferência eletrônica, que ocorrerá preferencialmente de forma parcelada, a depender dos termos consignados, à medida que o projeto for sendo desenvolvido, bem como dependerá da prestação de contas pela entidade beneficiária acerca da aplicação, nos moldes em que previsto no mencionado Termo ou se for assim reputado adequado pelo Magistrado.

7.3. A instituição deverá prestar contas de cada parcela recebida, sempre antes do recebimento da parcela seguinte.

7.4. As entidades deverão manter a regularidade de seu funcionamento e documentação durante todo o prazo de execução do convênio.

7.5. O repasse do valor ficará condicionado à assinatura de Termo de Responsabilidade de Aplicação dos Recursos pelo representante da entidade beneficiária, na forma do Anexo IV deste Edital.

7.6. O Juízo Federal da 1ª Vara de Limeira expedirá ofício à Caixa Econômica Federal autorizando o repasse do valor à entidade. Para tanto, o representante da entidade deverá informar à instituição financeira os dados bancários de titularidade da entidade, para o recebimento do valor.

8. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. O Juízo Federal da 1ª Vara de Limeira acompanhará a execução dos projetos selecionados, inclusive diligenciando para que haja regular e tempestiva prestação de contas.

8.2. Decorrido o prazo final para execução do objeto do convênio, deverá a entidade beneficiária prestar contas do valor recebido, no prazo de 30 (trinta) dias, enviando ao Juízo Federal da 1ª Vara de Limeira relatório que deverá conter:

8.2.1. Planilha detalhada dos valores gastos, condizentes com os documentos comprobatórios, informando o saldo credor, se houver;

8.2.2. Cópias das notas fiscais, cupons fiscais e faturas de todos os produtos e serviços custeados com os recursos disponibilizados, com atestado da pessoa responsável pela execução do projeto, preferencialmente no verso do documento, de que os produtos foram entregues e/ou os serviços foram prestados nas condições preestabelecidas na contratação;

8.2.3. Relatório quantitativo e qualitativo com os resultados obtidos;

8.2.4. Fotografias que comprovem a localização dos bens adquiridos e sua destinação efetiva ou a conclusão do serviço ou obra;

8.2.5. Comprovação de que os valores recebidos foram alocados nos registros contábeis da entidade de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, conforme artigos 33. IV da Lei nº 13.019/14 e 35 do Decreto nº 8.726/2016.

8.3. O representante da entidade signatário do termo de responsabilidade é pessoalmente responsável por prestar contas, não podendo delegar tal função, ressalvada a hipótese de atualização dos registros para indicação de nova pessoa responsável pela execução do objeto conveniado, mediante despacho do Juízo Federal da 1ª Vara Federal de Limeira.

8.3.1. O desatendimento a qualquer determinação do Juízo na fase de prestação de contas implica a imediata responsabilização do representante pela devolução integral dos valores recebidos.

8.4. Havendo saldo credor não utilizado no objeto do convênio, a entidade beneficiária será intimada a depositar o valor na conta vinculada ao Juízo, no prazo de 5 (cinco) dias.

8.5. Prestadas as contas, será ouvido o Ministério Público Federal, decidindo o Juízo, que poderá sempre exigir novos documentos ou comprovações, considerando as peculiaridades do caso concreto.

8.5.1. A critério do Juízo Federal, poderão ser exigidas outras comprovações e realizadas vistorias ou inspeções.

8.6. O Juízo Federal da 1ª Vara de Limeira dará ciência à entidade da aprovação ou rejeição das contas e publicará a decisão no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, no caderno de publicações administrativas.

8.7. A não-prestação de contas por parte da instituição beneficiária implicará:

8.7.1. A rescisão do convênio;

8.7.2. A impossibilidade de inscrição da entidade em processos seletivos da mesma natureza, promovidos pela Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, pelo prazo de 5 (cinco) anos; e

8.7.3. Encaminhamento para outras medidas administrativas e judiciais cabíveis.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O Juízo Federal da 1ª Vara de Limeira divulgará a destinação dos recursos, com indicação das entidades beneficiárias e dos bens adquiridos, tanto ao público em geral quanto aos próprios apenados e réus, por meio do sítio eletrônico da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo (www.jfsp.jus.br).

9.2. Para fins de controle social, a entidade deverá dar transparência ao público, por meio de placa ou cartaz afixado na instituição, informando que o projeto selecionado conta com recursos da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

9.3. Eventuais esclarecimentos sobre os termos deste Edital poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico limeir-se01-vara01@trf3.jus.br ou pelo telefone 19 3720-1610.

9.4. As ocorrências não previstas neste Edital serão apreciadas pela Juíza Federal Titular da 1ª Vara de Limeira, ouvido o Ministério Público Federal no prazo de 5 (cinco) dias.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico de Justiça Federal da Terceira Região, divulgado por veículo de comunicação social e/ou correio eletrônico para as entidades e afixado no átrio do Fórum da Justiça Federal de Limeira, na forma da lei. Para maior publicidade e alcance dos interessados, dê-se ciência dos termos deste Edital à Assessoria de Comunicação para divulgação nas páginas da internet e envio à imprensa em geral.

Nada mais.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

JUÍZA FEDERAL

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS

Nome da entidade		
CNPJ/MF	Data da última eleição de diretoria	
Endereço		
Bairro	Cidade	CEP
Telefone	E-mail	
Atividades desenvolvidas		
Política pública à qual está vinculada <input type="checkbox"/> Assistência Social <input type="checkbox"/> Educação <input type="checkbox"/> Cultura <input type="checkbox"/> Esportes <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Segurança Pública		
Representante legal		
CPF/MF	RG	
Nome do projeto		

Objetivo geral do projeto	
Valor total do projeto	Prazo de execução do projeto

Local, SP, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Nome / Cargo

**ANEXO II
DECLARAÇÃO**

_____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede na _____, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, RG _____-SSP/_____, CPF/MF nº _____, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que a instituição não se encontra em mora ou em débito com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Local, SP, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Nome / Cargo

**ANEXO III
DECLARAÇÃO**

_____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede na _____, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, RG _____-SSP/_____, CPF/MF nº _____, DECLARA, para fins de Instrumento de Ajuste com o Juízo Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira, SP, que nenhum integrante de sua Diretoria é agente político de qualquer dos Poderes ou do Ministério Público, tampouco dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, ou ainda parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Local, SP, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Nome / Cargo

**ANEXO IV
TERMO DE RESPONSABILIDADE DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS**

Eu _____, RG _____-SSP/_____, CPF/MF nº _____, na qualidade de representante legal da instituição _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede na _____, **ASSUMO A RESPONSABILIDADE** pela adequada destinação e aplicação dos recursos adquiridos em decorrência do Instrumento de Ajuste nº _____, firmado no âmbito do projeto denominado _____, apresentado ao Juízo Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira, SP, na forma do Edital nº _____/2023.

Por conseguinte, **ASSUMO O COMPROMISSO** de prestar contas, da forma mais completa possível, dos valores recebidos e utilizados, sempre que determinado pelo referido Juízo, com balanços, notas fiscais, notas técnicas, relatórios, fotografias e outros documentos que demonstrem a adequada aplicação dos valores, sob pena de apuração de responsabilidades, ficando asseguradas a publicidade e a transparência na destinação dos recursos.

Local, SP, _____ de _____ de 2023.

Assinatura
Nome / Cargo

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira**, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira, em 15/08/2023, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

PORTARIA AMER-JEF-SEJF Nº 137, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O **Doutor Luiz Antônio Moreira Porto**, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e a conveniência administrativa,

CONSIDERANDO os períodos propostos pelos servidores e os termos da Resolução nº 221/2012, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE alterar as férias, conforme segue:

RF	SERVIDOR	DE:	PARA:
8424	GUILHERME GUERRA MURAT	EX AQUIS 2021/2022 3ª Parcela: 16/10/2023 A 31/10/2023	EX AQUIS 2021/2022 3ª Parcela: 09/10/2023 a 24/10/2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto**, Juiz Federal, em 15/08/2023, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-NUAR Nº 437, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

A **DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN**, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 354/2022, documento 9038841, que estabeleceu a escala de férias do NUAR-Barueri para o exercício 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, a 3ª parcela das férias do servidor VALTER RUIVO DA SILVA, RF 6626 do dia 06/11/2023 a 17/11/2023 (12 dias) para **20/10/2023 a 31/10/2023**.

Art. 2º - ALTERAR, a 2ª parcela (06/10/2023 a 11/10/2023) e a 3ª parcela (08/01/2024 a 19/01/2024) das férias da servidora VANDERLEIA ZORTEA, RF 4689 para **08/01/2024 a 25/01/2024**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian**, Juiz Federal, em 15/08/2023, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-10VNº 45, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

A Doutora **RENATA COELHO PADILHA**, Juíza Federal Substituta da 10ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias das servidoras abaixo mencionadas, tendo em vista a absoluta necessidade de serviço.

MARILIS ORIAS BERRARE, RF N.º 3103, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), os períodos de 08/09/2023 a 15/09/2023 e 08/01/2024 a 19/01/2024 para 06/11/2023 a 13/11/2023 e 08/01/2024 a 19/01/2024.

VERISLEIDE ARANHA DE OLIVEIRA, RF N.º 3715, ocupante da função de Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e outros, os períodos de 23/08/2023 a 06/09/2023 e 11/12/2023 a 15/12/2023 para 11/12/2023 a 15/12/2023, 04/03/2024 a 08/03/2024 e 15/04/2024 a 24/04/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Coelho Padilha, Juíza Federal Substituta**, em 15/08/2023, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

4ª VARA DE SANTOS

PORTARIASANT-04VNº 122, DE 07 DE JULHO DE 2023.

A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUIZA FEDERAL DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

INTERROMPER, a partir do dia 07 de julho de 2023, inclusive, o primeiro período de férias da servidora Sandra Regina Pestana Tirlone, RF 2844, por necessidade de serviço, ficando os quatro dias remanescentes para gozo oportuno

ALTERAR o primeiro período de férias da servidora Doralice Pinto Alves, RF 8063, designadas para gozo de 11 a 19 de setembro de 2023, para o período de 06 a 14 de novembro de 2023.

Santos, 07 de julho de 2023.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 07/07/2023, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIASP-PR-02VNº 169, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARALE SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **JANAÍNA GONÇALVES FERREIRA DERENEVITZ**, Técnico Judiciário, RF 8726, de 11/09/2023 a 20/09/2023 para 13/09/2023 a 22/09/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juiz Federal**, em 16/08/2023, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-PR-02VNº 170, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARALE SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor **RICARDO TORRES ROSIN**, Técnico Judiciário, RF 5595, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, esteve em gozo de férias no período de 03/07 a 01/08/2023 e em licença médica nos dias 03 e 04/08/2023,

DESIGNA o servidor **PAULO MARIANO DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 5609, para substituí-lo nos períodos de 03 a 18/07/2023, 31/07 a 01/08 e de 03 a 04/08/2023; e a servidora **CLÁUDIA ISMÉRIA CICOTE DE ARAUJO**, Analista Judiciário, RF 7671, para substituí-lo no período de 19/07 a 30/07/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juiz Federal**, em 16/08/2023, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-PR-02VNº 171, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARALE SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor **JONATHANS RODRIGO MACEDO DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 7460, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, esteve em gozo de férias no período de 17/07 a 03/08/2023,

DESIGNA o servidor **JANAÍNA GONÇALVES FERREIRA DERENEVITZ**, Técnico Judiciário, RF 8726, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juiz Federal**, em 16/08/2023, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-PR-02VNº 172, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARALE SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **DIONÉIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ**, Analista Judiciária, RF 5562, Diretora de Secretaria, esteve em férias no período de 19 a 27/07/2023 e em compensação no dia 13/07/2023,

DESIGNA a servidora **BETTINA ROSENGARTEN**, Analista Judiciário, RF 5220, para substituí-la nos referidos períodos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri**, Juiz Federal, em 16/08/2023, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-01V Nº 193, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Altera férias de servidora.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, os quais dispõem sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciários pelos servidores e a possibilidade de se compensar as referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o 3º período de férias referente ao exercício de 2023 da servidora Renata Elis dos Santos, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 4538, anteriormente designado para 16/10/2023 a 27/10/2023, para gozo em **29/09/2023 a 10/10/2023**;

AUTORIZAR referida servidora a compensar o dia 11/10/2023, em usufruto dos dias trabalhados em plantões judiciários.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas**, Juiz Federal, em 15/08/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CATA-01V Nº 194, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Altera período de férias de servidora.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, os quais dispõem sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o 3º período de férias referente ao exercício de 2023 da servidora Ana Terra Coelho da Cruz, Técnica Judiciária - Área Administrativa, RF 8752, anteriormente designado para 05/10/2023 a 11/10/2023, para gozo em **06/11/2023 a 12/11/2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas**, Juiz Federal, em 15/08/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ

1ª VARA DE SAO VICENTE - EDITAL

PORTARIASVCT-SUMANº 56, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

A Doutora **ANITA VILLANI**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 41ª Subseção Judiciária de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de férias do servidor abaixo, conforme segue:

RF 2227 - NELSON PEREIRA DA CUNHA

Exercício 2024

2º período

DE: 11/09/2023 a 20/09/2023

3º período - gozo oportuno

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Vicente, em 15/08/2023, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 10030609/2023

Processo: 0000827-07.2021.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **TOTALCOB SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** (CNPJ: 10.398.338/0001-05). Espécie: Termo Aditivo nº 21/2023 ao Contrato nº 5/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 12/2020. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais **30 (trinta) meses**, a partir de **14/10/2023**. Valor Global: R\$ **978.490,50**. Assinatura: 14/08/2023. Signatários: Pelo Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Contratada: Alexandre Peixoto Canonico, sócio diretor.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 15/08/2023, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORMS Nº. 61, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS, RF 3722**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I (FC4) do Setor de Inativos, Passivos e Relatórios (SIPR), subordinada a Seção de Folha de Pagamento (SUIP) da Divisão de Gestão de Pessoas (DIGP);

II - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 15/08/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORMS Nº. 62, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **SILAS DA COSTA E SILVA, RF 2031**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação, para substituir o servidor **EDÉZIO BRAZ DE OLIVEIRA, RF 1471**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor (FC5) da Seção de Arquivo e Depósito Judicial - SUAJ que esteve em gozo de férias referentes a 1ª etapa do período aquisitivo **2022/2023**, marcada de **17 a 31.07.2023 (15d)**;

II - DESIGNAR a servidora **LENILZA MARI LOPES DUARTE, RF 1148**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC2), para substituir o servidor **HELENO DE OLIVEIRABRITO, RF 2566**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor (FC5) da Seção de Cadastro de Pessoal - SUPE, que se encontra em férias referentes a 3ª etapa do período aquisitivo **2021/2022**, marcada de **14 a 19.08.2023 (06d)** e referente a 1ª etapa do período aquisitivo **2022/2023**, marcada de **21 a 30.08.2023 (10d)**;

III - DESIGNAR o servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL, RF 507**, Supervisor (FC5) da Seção de Planejamento e Orçamento, para substituir a servidora **ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS MORETTINI, RF 7405**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Diretora (CJ1) da Divisão de Orçamento, Finanças, Licitações e Patrimônio - DULF, que se encontra participando do Simpósio de Licitações e Contratos, no CJF, em Brasília DF, no período de **14 a 16.08.2023 (03d)**;

IV - DESIGNAR o servidor **MARCOS JOSÉ D'AMICO, RF 5072**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no período de **24 a 26.07.2023 (03d)** e a servidora **IVETE BERNARDINO SCHIMIDT, RF 7378**, requisitada da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, ocupante do cargo de Profissional de Apoio Educacional, Assistente I (FC4) do Setor de Processamento e Pagamento de AJG, subordinado à Seção de Planejamento e Execução Financeira - SUFI, no período de **27 a 02.08.2023 (07d)**, para substituírem o servidor **RONY LAUDSON GUTERRES, RF 1480**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor (FC5) da Seção de Planejamento e Execução Financeira - SUFI, que esteve em férias referente a 2ª etapa do período aquisitivo **2022/2023**, marcada de **24.07 a 02.08.2023 (10d)**;

V - DESIGNAR a servidora **SUZANA PINHEIRO DE ARAÚJO MONTEIRO, RF 5801**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, para substituir a servidora **MARINALVA WASSOUF CANDÉA DE FREITAS, RF 5354**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora (FC5) da Seção de Benefícios Sociais (SUBS), que se encontra em férias referentes a 2ª etapa do período aquisitivo **2021/2022**, marcada de **07 a 18.08.2023 (12d)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 15/08/2023, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 10017317/2023

Processo: 0001385-23.2014.4.03.8002. Locatária: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Locador: João de Souza Rocha (CPF: 536.667.048-91). Espécie: Termo Aditivo nº 18/2023 ao Contrato nº 10.011.10.2009-JF/MS. Licitação dispensada com fundamento no art. 24, inciso X, da lei 8.666/93. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato originário, por mais 12 (doze) meses a contar de 17/08/2023. Valor Global: R\$ 184.674,12. Assinatura: 15/08/2023. Signatários: Pela Locatária: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pelo Locador: João de Souza Rocha - proprietário.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 16/08/2023, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.